

Serviço Social e agência do assistente social

Social Work and the agency of the social worker

R esumo

Neste artigo procura-se articular de um ponto de vista conceptual os referentes que a sociedade de risco, em contexto do capitalismo desorganizado e da modernidade, comporta e que actualizam o pensar e o agir em Serviço Social e suas consequências para a agência do assistente social. A agência do assistente social é concebida enquanto capacidade de um sujeito reflexivo que, no acto de participar da regulação social do Estado-Providência, pode problematizar sobre a direcção estratégica que imprime, tendo como critério uma teoria da emancipação. A teoria da emancipação permite repensar a construção da cidadania a partir da regulação social do Estado, a qual constitui um processo dialéctico que tem iminentes constrangimentos e possibilidades de emancipação humana. Aí se inscreve o potencial criativo da agência, que não é nunca um dado, ela constrói-se por entre uma incomensurabilidade de factores intersubjectivos, de natureza económica, política e cultural.

Palavras-chave: agência do assistente social, regulação social, risco societal.

A bstract

This article develops a conceptual perspective of how the society of risk, in the context of disorganized capitalism and modernity, revises the thinking and activity of Social Work and the consequences of this revision for the agency of a social worker. The agency of a social worker is understood as a capacity of a reflective subject who, in the act of participating in social regulation of the Welfare-State, can analyze the strategic direction that is undertaken, using the theory of emancipation as criteria. The theory of emancipation allows reconsidering the construction of citizenship based on social regulation of the State, which is a dialectic process that has immanent limitations and possibilities for human emancipation. Here is where the creative potential of agency is inscribed. Never a given, it is built among countless intersubjective factors of an economic, political and cultural nature.

Key words: agency of the social worker, social regulation, societal risk.

Maria Helena Nunes

Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Univ. Católica de São Paulo – PUCSP.

Docente da Graduação e Pós-Graduação em Serviço Social, na Universidade Católica Portuguesa em Lisboa e Braga – Portugal.

Neste artigo foram mantidas as normas gramaticais vigentes em Portugal.

Serviço Social e risco societal

Desde os anos de 1980 que a “crise” ou a transição da sociedade vem sendo experimentada e tornada mais visível nas suas manifestações. Diferentes designações têm sido dadas para representar as mudanças em curso, particularmente ao nível do social. Castel (1995) designou de “nova questão social” a crise da sociedade salarial, na qual o desemprego estrutural e a desintegração social provocada pela perda dos laços sociais criados pelo trabalho se tornam os factores fundamentais da perda de coesão e identidade. Lipietz (1996) caracteriza esta como uma sociedade que se desfaz, no sentido que se coloca, para a maioria de seus membros, um horizonte de mudanças, com a perda de emprego ou a angústia de o vir a perder. Visualizada como uma pirâmide, apenas um pequeno segmento que coincide com o cone da pirâmide tem estabilidade e garantia de bem-estar. No extremo oposto, na base da pirâmide, encontram-se representados todos aqueles que são “descartáveis”, que já não são necessários ao sector produtivo. A sociedade pode prosseguir no seu modo de desenvolvimento pelo crescimento económico, prescindindo desta camada social. Aparecem socialmente como “inúteis”, sem expectativas positivas, sem possibilidade e capacidade pessoal de se integrarem pelo trabalho. As necessidades da chamada “nova economia” global trazem consigo o aumento do desemprego, o crescimento das desigualdades e uma nova extensão de pobreza e de excluídos (DONZELOT, 1991; PAUGAM, 1996; ROSANVALLON, 1995; ROSANVALLON; FITOUSSI, 1996).

O social aparece cada vez mais como um campo em que se acentuam as fragilidades societárias, onde emergem novos problemas, crescem as tensões e os conflitos. É manifesto pelo crescimento dos problemas de segurança nas cidades, por distúrbios, pela nova pobreza, por rupturas familiares, desabrigados, imigrações das regiões mais pobres do mundo para regiões mais ricas, etc. Segundo Autès (1999), a transição dos anos 1970 para os anos 1980 representa um período de mudança social, também acompanhado por mudanças de representação sobre o próprio social. Deixa de ser problematizado por relação à desigualdade social, para ser por relação à pobreza e à exclusão social. Esta alteração manifesta-se, por exemplo, nos modos de nomear: fala-se em termos de inserção social e já não de integração social. Esta situação está associada às mudanças e à crise porque passa a sociedade salarial. Ao mudar a realidade, mudam as representações sobre ela, as formas de legitimação, os modos de fazer o social e as estratégias de acção. Defendendo que o social estabelece a articulação entre o económico e o político, ele tem um carácter duplo, porque como sistema deve produzir coesão social, contornando as tensões essenciais, resultantes e necessárias à articulação da economia de mercado e o Estado democrático (AUTÈS, 1999).

Não há verdadeiramente nada de novo para o trabalho social, no sentido em que sempre esteve no centro desta dualidade estrutural, sempre esteve na “encruzilhada”, agora com nova recomposição dos seus elementos.

Partilho da tese que defende a importância da “noção do risco para a construção dos parâmetros estruturais que definem o Estado de modernidade tardia ou o Estado de modernidade avançada” (CARAPINHEIRO, 2001, p.198). A multiplicidade de riscos que hoje os cidadãos vivem no plano individual e colectivo tem de se constituir, a meu ver, em um objecto de atenção para o Serviço Social, para o reequacionamento crítico da sua fundação teórico-metodológica em contexto da regulação das políticas sociais.

Beck (1992) caracteriza a sociedade actual como de risco, fase posterior da sociedade industrial ou de classes. A produção social da riqueza é sistematicamente acompanhada da produção de riscos sociais. É da racionalidade, que fomentou o modelo de desenvolvimento tecnológico e científico alcançado pela sociedade moderna, que esta se confronta com riscos, alguns conhecidos, outros ainda não, mas nem por isso inexistentes e que afectam a vida humana. Neste contexto, Beck (1992) define o risco como uma via sistemática de tratar os perigos e a insegurança, induzidos e introduzidos pela própria modernização. Trata-se de um conceito de risco directamente ligado ao conceito de modernização reflexiva e por isso politicamente reflexivo. Trata-se de riscos que não são na sua totalidade imediatamente apreendidos e compreendidos, quer nas suas manifestações como nos factores que lhes estão associados. Este tipo de riscos requer conhecimento acerca deles, mesmo quando são invisíveis ou não concretizados. Podem afectar mais umas pessoas que outras, atendendo à posição social, mas ultrapassam esta dimensão porque acabam por atingir toda a sociedade. Apesar da característica global, não deixam de onerar os grupos mais pobres e as regiões mais periféricas, porque eles próprios não têm esferas de segurança e protecção que minimize os seus efeitos.

Nos termos de Beck (1992), racionalidade científica e racionalidade social entram em competição e conflito, embora a dissociação entre elas seja cada vez menos possível. Isto acontece na medida em que o que cientificamente se define acerca dos riscos do desenvolvimento industrial liga-se com expectativas e julgamentos de valor, bem como a discussão social e a interpretação acerca dos riscos dependem de argumentos científicos.

A sociedade de risco desenvolve-se no sentido global, apresentando dinâmicas positivas e negativas que destroem fronteiras, através das quais as pessoas são obrigadas a estar juntas na qualidade de “comunidades em perigo” ou “comunidade da ameaça”, potenciando-se em paralelo com o potencial do perigo, a utopia da sociedade mundial (BECK, 1992, p. 47). Uma e outra colidem com a organização centrada nos Estados-nação, interesses dos partidos nacionais, das indústrias, organizações de base nacio-

nal ou estritamente locais. Digamos que, para Beck, o que pode unificar as pessoas não são só as desigualdades de classe na modernidade avançada, mas a insegurança que reflexivamente pode tomar consciência e conhecimento qualificado acerca dos riscos. Riscos que a sociedade de produção industrial transporta e produz continuamente, graças aos avanços do próprio conhecimento e tecnologias, proporcionados por via de especialistas e cientistas. Neste conceito de risco social estão englobados todos aqueles que ameaçam a integridade física das pessoas e do ambiente, os que decorrem de formas de organização social e cultural que ameaçam individual e colectivamente, nas formas de vida relacional, afectiva, ética e moral, desprotegendo-as e compelindo-as para a individualização.

A sociedade industrial produz a sua própria destruição. A ruptura da modernização e a mudança para outra modernidade constituem o que o autor chama o estágio de “modernização reflexiva” (BECK, 1994, p. 2).

O conceito de sociedade de risco designa a fase de desenvolvimento onde o crescimento dos riscos sociais, políticos, económicos e individuais tende a escapar às instituições que geriam e protegiam na sociedade industrial. Beck (1994, p. 5) distingue duas fases. Uma, na qual os efeitos e auto-ameaças são sistematicamente produzidos, mas não se tornam assunto público ou centro do conflito político. Predomina aqui o conceito de sociedade industrial, multiplicando e simultaneamente legitimando as ameaças, com medidas como se tratassem de riscos residuais (“sociedade de risco residual”). Uma segunda fase em que os perigos da sociedade industrial começam a dominar os debates e conflitos públicos, políticos e privados. Aqui as instituições da sociedade industrial aparecem como produtoras e legitimadoras das ameaças que não controlam. As questões da sociedade industrial passam a constituir-se em problemáticas sociais e políticas. Por um lado a sociedade assume decisões e ações de acordo com os padrões da sociedade industrial. Por outro, as organizações de interesses, do sistema judicial e político, são perturbadas pelos debates e conflitos que surgem da dinâmica da sociedade de risco.

Modernização reflexiva significa primeiramente auto-confrontação, eventualmente depois reflexão e reinvenção do político. Beck (1994) fala da sub-política para enunciar a necessidade, induzida em contexto de modernização reflexiva, da politização de aspectos e áreas da vida que ficavam fora da atenção política ou das categorias que, para a sociedade industrial, eram atribuídas ao espaço político do Estado. Aspectos ambientais, da biotecnologia, da violência doméstica, da protecção à criança, etc, tornam-se alvo de crescente atenção pública e passam a exigir adequadas medidas de protecção jurídica do Estado. No entanto, a regulação não pode ser mais centralizada pelo Estado, nem cabe dentro da dicotomia que opunha público e privado. A

sociedade de risco resulta também de um processo de despolitização, ou dito de outro modo, de uma concepção de política que não envolve todos os aspectos da vida social, embora esta seja afectada crescentemente por decisões tomadas em esferas não públicas, como, por exemplo, as dos campos científico, produtivo ou mesmo dos movimentos sociais. Paradoxalmente decisões tomadas nas instâncias políticas tradicionais, governo ou parlamentos, acabam por se manifestar completamente desajustadas e convertem-se em novos riscos para as pessoas porque não as protegem. A modernização reflexiva implica, neste sentido, a repolitização do político.

O conceito de sociedade de risco, em Giddens (1994a), aproxima-se do conceito de Beck. Designa uma fase de modernidade na qual as ameaças produzidas no processo da sociedade industrial começam a dominar e têm que ser equacionadas em termos da relação da sociedade industrial com os recursos da natureza e da cultura (supõe referir a natureza não-humana, a cultura humana geral, modos de vida específicos, recursos laborais sociais, incluindo o trabalho em casa convencionalmente não reconhecido como trabalho). Têm que ser igualmente equacionadas em termos da sua relação com a sociedade e aos problemas por ela produzidos. São fontes de significado e sentido colectivos e de grupos específicos num processo de individualização, no qual os indivíduos têm que lidar com uma ampla variedade de riscos diferentes, mutuamente contraditórios, globais e pessoais (ultrapassadas as categorias de consciência de classe, fé no progresso da sociedade industrial) e que tendem, no quadro da sociedade industrial, a fomentar/obrigar que seja ao nível individual que se produza a definição de sentidos, que se apreendam os riscos sociais em termos de psicopatologias.

A expansão e intensificação da acção a distância no espaço e no tempo, da globalização, segundo Giddens (1994), traz consigo, depois da II Guerra Mundial e particularmente nos últimos 40 anos, a expansão das instituições, originando-se processos de intensas mudanças na produção e comércio, também as acções quotidianas de cada indivíduo são hoje globalmente influenciadas, no entanto este é um dos lados menos evidentes do processo (GIDDENS, 1994a, p. 57).¹

As instituições modernas penetram no tecido da vida quotidiana, não só nas comunidades como nas formas de vida íntima pessoal e do *eu*. Há uma interligação numa infinidade de tempos e espaços, reflectindo-se na mudança do papel da tradição. Os indivíduos e as comunidades estão perante o desafio da destradicionalização, do confronto de culturas e modos de vida, que em muitos casos produz riscos pessoais e colectivos de (re) estruturação do *eu* e das identidades. Os indivíduos estão perante a incerteza produzida em todos os planos da vida social, relacional e afectiva, que eles não controlam, mas cujo confronto os induz para uma reflexividade, para poderem

compreender e serem criticamente esclarecidos. A interação a distância, e por meio das novas tecnologias de informação, produz a criação de sistemas de larga escala, alterações ao nível local, nos contextos pessoais e social. As tradições deixam de ter sentido como justificação da acção, são crescentemente questionadas e dão lugar a processos de reflexividade (GIDDENS, 1994a).

Nas sociedades ocidentais e industriais, a libertação dos indivíduos no sentido da sua individualização tem acontecido em condições fornecidas pelo Estado-Providência. A expansão da educação, a mobilidade intensa, provocada pelo mercado de trabalho e pela juridificação das relações laborais tornam o indivíduo um ser particular, um sujeito de obrigações e deveres. As oportunidades, ameaças, a ambivalência do seu processo biográfico, que antes se previa fossem vencidas no grupo doméstico, na comunidade ou recorrendo a uma classe ou grupo social, hoje, cada vez mais, têm que ser percebidas e enfrentadas pelo indivíduo sozinho. É também sinal da importância da *eu*, como evidencia Lash (1994), da sua libertação dos laços comunais, capaz de construir a sua própria narrativa biográfica. É o reconhecimento das possibilidades da acção no seio das estruturas sociais.

As desigualdades crescem, todavia muitas não encontram ressonância nas categorias e organizações de classe porque, por diversos factores, perderam a posição central que dispunham na sociedade. As questões da sociedade de risco não são questões de ordem e, portanto, não podem ser controladas como tal.

As desigualdades crescem, todavia muitas não encontram ressonância nas categorias e organizações de classe porque, por diversos factores, perderam a posição central que dispunham na sociedade. As questões da sociedade de risco não são questões de ordem e, portanto, não podem ser controladas como tal.

A sociedade industrial, a ordem social civil e, particularmente, o Estado-Providência e a segurança do Estado são solicitados para tornarem as condições de vida controláveis pela racionalidade instrumental, solicitações de eficácia e responsabilidade. Por outro lado, na sociedade de risco, os efeitos não previstos desta lógica de controlo, resultam na produção de incerteza, ambivalência e alienação (BECK, 1994). É crucial o re-estabelecimento de regras e fundamentos para as decisões que envolvem todos, porque todos têm que ser participantes, igualmente responsáveis face às ameaças presentes e futuras. A sociedade de risco é tendencialmente uma sociedade de autocrítica, sem monopensamento, onde há diversidade de teorias, de idéias, de interesses que se manifestam e se

opõem, obrigando à necessidade de reflexividade e de espaços públicos de debate e decisão (BECK, 1994).

O contexto das profundas transformações porque passam as estruturas do emprego e do trabalho, a crescente reflexividade dos valores materiais e imateriais, constitui terreno fértil ao desenvolvimento de propostas de política social de experimentação. É aqui que reconheço ao Serviço Social um campo de investigação teórica, actualização crítica e experimentação criativamente comprometida.

No âmbito do Serviço Social na chamada “pós-modernidade”, destaca-se o reconhecimento dos questionamentos operados na década de 1970, tendo em comum a exigência de focar as determinações estruturais dos problemas individuais e a defesa da libertação individual e colectiva (PEASE; FOOK, 1999, p. 8). Os movimen-

tos feministas e raciais estenderam a sua influência ao Serviço Social e, nos anos de 1980, o debate vem a ser significativamente balizado pelos seus contributos e crítica em razão da ausência ou insuficiência manifestada na orientação teórica e operativa do Serviço Social. Os tópicos sobre o problema do poder e da dominação, do sexo e da raça, da desigualdade e discriminação, da pobreza e da exclusão, da “morte” do Estado-Providência, marcam a produção teórica do Serviço Social em diferentes países dos anos 80 para cá (PARTON, 1994; 1996; PARTON; O’BYRNE, 2000; HARRIS, 1997; DAVIES, 1997; FAWCETT *et al.*, 2000; FALEIROS, 1997; 1996; 1999; SPOSATI, 1992; 1996; 2001; NETTO, 1996; LORENZ, 1994; PEASE; FOOK, 1999).

Do estado das artes do Serviço Social, inventario algumas das colocações formuladas na contemporaneidade que se afirmam na continuidade do pensamento crítico da modernidade.

Para Pease e Fook (1999), nos anos 80 o debate centra-se na ausência ou insuficiência da inclusão da dimensão sexual e do Serviço Social feminista. Este desenvolveu relações entre análise e prática e entre experiência pessoal e política, dimensões pouco trabalhadas nas formulações radicais anteriores.

O tópico sobre poder e *empowerment* torna-se central. Mais recentemente a tendência tem sido para o reconhecimento da simplicidade da análise binária de dois grupos na sociedade, os que têm poder e os que não o

Nos anos 90, aparecem trabalhos que assinalam a mudança para um pensamento pós-moderno, o que significou a alteração do entendimento sobre as fronteiras e relações entre teoria, prática e pesquisa no Serviço Social.

têm. Propõem-se os autores a uma atenção às formulações pós-modernas e pós-estruturais, como uma base para compreender as complexidades, incertezas e contradições do mundo contemporâneo (PEASE; FOOK, 1999).

Nos anos 90, aparecem trabalhos que assinalam a mudança para um pensamento pós-moderno, o que significou a alteração do entendimento sobre as fronteiras e relações entre teoria, prática e pesquisa no Serviço Social. Alguma literatura acentua a afirmação de novos caminhos na abordagem da pesquisa e da conceptualização da prática em relação com a pesquisa (FAWCETT *et al.*, 2000; FEATHERSTONE, 2000; PEASE; FOOK, 1999). Outros estudos centram-se nas tradicionais vias de conceptualização das relações entre teoria e prática, como os de Camilleri (1999) e Camilleri e Harre Hindmarsh (1996; 1992 *apud* PEASE; FOOK, 1999, p.10), mostrando como tais visões tinham sido problemáticas na prática e ensino dos assistentes sociais.

Uma visão a partir de uma perspectiva pós-moderna afirma que os assistentes sociais não têm o monopólio da verdade e que se deve rejeitar as teorias que se posicionam por uma visão objectiva da realidade, defendendo o desenvolvimento de uma atitude crítica para todas as idéias recebidas (FOOK, 1996). Significa também que se tem que valorizar a incerteza e tornar-se modesto/reservado sobre as crenças políticas. Os assistentes sociais não devem tentar definir a experiência dos outros grupos. Têm que encorajar os “clientes” a colaborar na construção de sentidos associados às suas próprias experiências. E os sentidos são construídos através de diálogo e conversação. Isto requer assistentes sociais que aceitem desafiar o seu conhecimento profissional e reconsiderar a noção do Serviço Social como uma actividade unitária, baseada num corpo coerente de conhecimento e experiência. Estes autores posicionam-se numa expressão do pensamento pós-moderno que não abandona totalmente os valores da modernidade e do Iluminismo no que se relaciona com o projecto de emancipação humana (PEASE; FOOK, 1999). E o que designam de teoria crítica pós-moderna está relacionada com as lutas políticas contra o racismo, o sexismo e o colonialismo.

Parton e O’Byrne (2000) abordam o Serviço Social numa perspectiva construtivista. Realizam uma análise das mudanças operadas no Serviço Social, considerando que este se tornou muito defensivo em termos teóricos e práticos, demasiado concentrado nos procedimentos e menos atento à avaliação, manejo e segurança contra os riscos.² Constatam que devido a um conjunto de factores contextuais, o Serviço Social tem adquirido um perfil mais dirigido para a administração social, tornando-se menos centrado nos “clientes”, como se se tornasse cada vez mais associativo. A tentativa de tornar o Serviço Social mais racional e predicativo trouxe como consequência, provavelmente não esperada, desviá-lo daquilo que estes auto-

res consideram ser o seu traço mais distintivo e que constituía a sua força. A especialidade dos trabalhadores sociais construía-se na habilidade para conhecer os recursos e trazê-los para o cliente, negociar com vários indivíduos, grupos e organizações e mobilizar as suas energias, introduzir outros significados em ordem a oferecer ajuda. Contudo, os profissionais assumiram crescentemente o papel de funcionários organizacionais. Em parte isto aconteceu pela introdução da ruptura comprador/provisor e a emergência do papel de gestor de cuidados, mas não são as únicas razões, assinalando que se deram muitas mudanças no contexto e na racionalidade do trabalho. Houve também uma falha no desenvolvimento de contributos teóricos úteis para os profissionais, que pudessem informar directamente as práticas. Apesar dos desenvolvimentos teóricos havidos na ciência social (construtivismo social, alterações na modernidade e mais especificamente na centralidade da linguagem e da narrativa para a compreensão do mundo social e do ser humano), o Serviço Social não os apropriou suficientemente para basear as suas análises e desenvolver conceitos para a sua acção.

O Serviço Social Construtivo enfatiza o processo, a pluralidade de conhecimento e a expressão, a possibilidade e a qualidade racional do conhecimento. Isto pressupõe olhar os utilizadores, seja em que circunstâncias estiverem, como recursos significativos para si e para o seu contexto e que estes são a chave para novas e melhores possibilidades positivas. Os assistentes sociais devem ajudar as pessoas a focar estes recursos para melhor as assistir no prosseguimento dos seus objectivos e na recuperação das suas situações. Não são os profissionais que sabem o que é melhor para os utilizadores, mas podem possuir a habilidade para trabalhar na ambiguidade e incerteza em termos do processo e dos resultados. O princípio da indeterminação sugere o caminho fluído, recursivo e não determinado em que se desdobram as situações sociais. Tomam o Serviço Social como arte e como ciência, e a prática caracteriza-se como actividade práctico-moral mais do que como actividade técnico-racional. São críticos das categorias de racionalidade e objectividade. Pretendem pôr em destaque e tornar mais explícitas as opções morais e as responsabilidades como matéria importante na prática do Serviço Social. Definem esta abordagem como afirmativa e reflexiva, concentram-se no diálogo, ouvindo e falando. O seu objectivo consiste em revelar paradoxos, mitos e enigmas e em persuadir, mostrando, lembrando, aludindo e evocando mais do que recorrendo à verdade do conhecimento. Priorizam o face a face e o trabalho directo com os “clientes”, porque representam traços da profissão que reflectem os interesses e as experiências, relacionando teoria e prática (PARTON; O’BYRNE, 2000).

A designação de “construtivismo”, conforme os autores, pretende dar uma significação positiva e de constru-

ção colectiva intersubjectiva. A chave está em reconhecer que o Serviço Social é um trabalho com o “cliente”. Trata-se de uma área que tem recebido pouca atenção, onde é importante que os cidadãos encontrem apoio no seu contacto com os assistentes sociais. Os autores atribuem uma significativa importância ao processo de estabelecer comunicação através da linguagem com o cidadão, mais do que às técnicas e aos procedimentos usados. É pela possibilidade de falar e ser ouvido, que se forma o *eu* e se desenvolve uma maior compreensão da própria experiência, proporcionando aos cidadãos as oportunidades de melhor controlo da sua vida e da mudança. Baseiam-se nos estudos de Howe na Inglaterra (1997) e de Seligman nos EUA (1995 *apud* PARTON; O’BYRNE, 2000). Esta é uma tradição no Serviço Social e não decorre necessariamente das teorias de terapia familiar ou abordagens psicodinâmicas. Para os autores, a linguagem joga um papel importante na constituição da nossa vida social e não só na sua descrição.

Entendem a “pós-modernidade” no contexto da fragmentação da modernidade pelo pluralismo institucional, marcado pelo crescimento da consciência da diferença, da contingência, do relativismo e da ambivalência – tudo o que a modernidade julgava vencer. É a concepção de pós-modernidade como condição da modernidade emancipada da falsa consciência que é vista como a chave, seguindo o pensamento de Bauman. Não há, segundo este autor, que referenciam, uma verdade nem esta se identifica com a razão nem com Deus, há várias verdades, dependentes de diferentes tempos e espaços (PARTON; O’BYRNE, 2000).

A modernidade em muitos aspectos tornou-se anti-humana, exploradora e repressiva porque falhou no reconhecimento da diferença. Os pontos de vista e as experiências de brancos, classe média, homens, influenciaram idéias, teorias e abordagens apresentando-se como universais, objectivos e neutros. Optando pela perspectiva optimista sobre pós-modernidade, os autores referem uma maior abertura para o potencial das acções práticas, não na perspectiva da desconstrução, mas da reconstrução.

Observam que os sujeitos podem ser melhor compreendidos em contexto(s) que reconheça a importância da interdependência e das culturas sociais e políticas nas quais vivem. Há a constatação de que abrindo para os indivíduos as possibilidades de escolha e responsabilidade eles se tornam verdadeiramente morais. Devido à implicação entre linguagem e realidade, as pessoas são

vistas como colocadas em posição de criarem o seu próprio destino. Reconhecendo-lhes agência eles são capazes de inventar a realidade (PARTON; O’BYRNE, 2000). As pessoas são tomadas como tendo possibilidades de liberdade e opção positivas e a capacidade de remoralizar e reinventar os seus mundos pessoais e sociais.

A abordagem construtivista pode trazer para Parton e O’Byrne uma contribuição positiva ao desenvolvimento da teoria e prática do Serviço Social, trabalhando com os conceitos de: incerteza, risco, complexidade, ambiguidade e contingência. Neste contexto a prática profissional, descrita como trabalho de narrativa, tem muito a ver com experiência individual vivenciada, olhada através da vivência no tempo, e é reflexiva no sentido de gerar *empowerment* das pessoas, convidando-as a reflectir, ponderar, reexaminar, tentar construir diferente.

Sobre o poder exercido pelos assistentes sociais em contexto da regulação social, Harris (1997) estabelece uma diferença entre as estratégias usadas até os anos 80 e depois. Nos anos 80-90, a regulação adquire diferentes significados. No período anterior e na perspectiva da teoria política liberal, a democracia é entendida como a prevenção da centralização do poder, no sentido que nenhum grupo detenha excessivo poder, o que predispõe para uma visão optimista da governação democrática. Operacionalmente numerosas estratégias existem para regular a imposição de poder (HARRIS, 1997). Nos anos 80-90 em Inglaterra, a competição nos serviços do sector público é orientada para o quase-mercado e interesses do sector privado, o que levou ao estabelecimento de critérios de qualidade mínimos para prevenir a desregulação da competição.

No Serviço Social, uma das consequências desta orientação liberal e privatista dos anos 80 foi uma mudança no discurso profissional, da subtilidade do *case-work* para o mensurável e verificável. Foi a introdução da linguagem da mensuração objectiva para a avaliação da qualidade dos serviços, a par da avaliação do processo e da experiência subjectiva.

A regulação mostrou ser não só uma resposta de poder, mas ela mesma também uma forma de poder. Os assistentes sociais participam deste processo, numa tradição do Serviço Social que, segundo Harris (1997), sempre lidou dentro de um terreno cultural atravessado simultaneamente pela libertação e pelo constrangimento. Esta característica contraditória

É pela possibilidade de falar e ser ouvido, que se forma o eu e se desenvolve uma maior compreensão da própria experiência, proporcionando aos cidadãos as oportunidades de melhor controlo da sua vida e da mudança.

ria confere uma relação de poder que tem efeitos não só sobre o comportamento da clientela, mas também sobre os profissionais. A regulação não é exterior à acção. A acção dos assistentes sociais é reguladora, o que, para o autor, causa ambiguidade e desconforto para os seus profissionais, encarregados como estão de trabalhar com os despossuídos de um sistema injusto.

De igual modo para Faleiros (1985; 1996), a questão do poder é crucial para se poder pensar a análise da prática do Serviço Social, porque é através da prática que os conflitos e a integração podem ser teórica e objetivamente trabalhados. Adopta o conceito de *empowerment* (FALEIROS, 1996, p. 11), como perspectiva relacional e estratégica de compromisso com os interesses dos grupos sociais fragilizados e oprimidos.

Ainda, dentro da tradição construtivista, encontra-se Howe (1997) que, entre os contributos produzidos, centra-se também nas relações da teoria e da prática em Serviço Social. Afirma a necessidade do conhecimento teórico para a compreensão das situações e para a clarificação da acção profissional, o que significa que o assistente social se envolva e mantenha um profundo interesse nas pessoas. Quanto mais os trabalhadores sociais se engajam e pensam com as pessoas e as suas situações, mais sentido eles serão capazes de encontrar. O desafio é manter-se curiosos e profundamente interessados nas pessoas. Precisam constantemente questionar sobre a razão e o porquê das coisas, desenvolver um activo e inquisitivo espírito. O autor defende que, se os assistentes sociais analisarem a sua prática e reflectirem nas necessidades das pessoas e nas suas relações, podem adquirir clareza sobre as suas presunções teóricas, seja por forma indutiva, seja por forma dedutiva, influenciando a prática. O autor não tem uma concepção idealizada da teoria e do Serviço Social, contextualizando a sua inscrição política e institucional. As propostas de trabalho social são determinadas pelos valores políticos prevaletentes. Estes valores influenciam a legislação para o bem-estar, as políticas, as orientações governamentais e a distribuição e definição dos recursos, conforme são pela ênfase na responsabilidade colectiva ou nos conceitos neoliberais de liberdade, escolha e responsabilidade pessoal. As teorias variam conforme os entendimentos sobre a natureza humana, o desenvolvimento pessoal e a sociedade e estão sujeitas a modas, conforme os movimentos sociais e culturais através da história. Isto supõe da parte do profissional o que ele chama de “interesse apaixonante” pela actividade e experiência humana, para que a relação entre teoria e prática possa revigorar, fascinar e fazer crescer profissionalmente (HOWE, 1997, p.175).

Reconhecendo a importância dos contributos dados pelo conjunto destes autores no sentido de uma actualização do Serviço Social em face das mudanças sociais contemporâneas e que suscitam a actualização do pensamento

crítico, parece-me, contudo, haver necessidade de clarificar e aprofundar alguns aspectos. Para o efeito tomo como referência um texto de Sposati (1992) em que propõe um conjunto de tópicos para uma “remontagem crítica do Serviço Social”. A abordagem construtivista centrando-se na interacção com o sujeito “cliente” no sentido do seu *empowerment*, não mostra ainda toda a complexidade que rodeia interna e externamente esta interacção, na medida em que o reforço e a garantia do poder se põem em termos de reconhecimento de direitos universais, sendo o poder também objecto de redistribuição.

É neste sentido que considero fundamental retomar a indicação de Sposati (1992) da necessidade de trabalhar a relação entre Serviço Social e política social, na perspectiva da extensão e garantia de direitos sociais universais à luz dos novos movimentos sociais de re-significação da cidadania e libertação humana. Na sua trajectória histórica, o Serviço Social no âmbito do processo da regulação da relação capital-trabalho, institucionalizou-se, transitando de movimento a profissão inscrita na divisão social do trabalho. Pela institucionalização e difusão das políticas sociais esta profissionalização adquire a forma de assistente social que preside à produção e gestão daquelas políticas públicas e privadas. O Serviço Social não pode ser pensado fora da configuração estratégica do Estado, é ele um dos principais empregadores dos assistentes sociais. O Estado intervém como agente de regulação, nomeadamente na formação de assistentes sociais que vão operar com as políticas sociais. Neste sentido, o Serviço Social produz assistentes sociais para “fazer Serviço Social” (SPOSATI, 1992, p. 20). Sposati define este “fazer do Serviço Social” como capacidade e competência de “fazer” estratégias político-institucionais, sob os paradigmas da emancipação, da disciplina e do controlo.

É uma especialização no fazer profissional, que surge num determinado momento histórico. Portanto, o conteúdo de sua prática não procede de uma decisão metodológica, mas do exercício de competências e atribuições institucionais (é um profissional subalterno, enquanto assalariado). O redireccionamento dessas competências institucionais vai decorrer da competência profissional enquanto capacidade de proceder uma concepção da sua prática; na estratégia da instituição, na política social, no projecto de sociedade (SPOSATI, 1992, p. 21).

De igual modo partilho com Faleiros (1996 p. 9) a ideia de articulação do Serviço Social, segundo a qual este não pode ser pensado “de forma autónoma, independente das forças sociais mais globais, nem de nos fecharmos num determinismo, hoje metodologicamente descartado até no domínio das ciências físicas”.

Na continuação do que foi referido anteriormente, o Serviço Social, não sendo resultado de uma criação metodológica, mas procedente de competências e atribuições institucionais, de estratégias político-institucionais em contexto do Estado social, não está isento de referências teóricas e científicas. É crescentemente reconhecida e afirmada a indispensabilidade da teoria para o Serviço Social. A reflexão acumulada sobre as críticas empreendidas à relação teoria-prática no Serviço Social (quer pelo movimento de reconceptualização do Serviço Social dos meados da década de 70 a início de 80, presente sobretudo na análise latino-americana do CELATS; quer pelo movimento radical produzido na Inglaterra), mostra que precisa de ser ampliada com os debates que hoje se colocam à teoria crítica na modernidade. Torna-se ainda indispensável fazer este caminho, incrementando dinâmicas de reflexividade que, a partir da própria acção dos assistentes sociais, construa e organize um pensamento que se constitua em efectiva alavanca de emancipação. Construir um conhecimento que não justifique nem confirme os processos de dominação e de exclusão sobre largos sectores sociais, um conhecimento que não colabore no silenciamento dos homens, mulheres e crianças que sofrem qualquer tipo de discriminação, marginalização e pauperização. Um conhecimento que resulte de uma intersubjectividade democrática entre o assistente social e os indivíduos e famílias em relação aos quais realiza uma intervenção.

Agência do assistente social e regulação social

Partindo da crítica ao primado da estrutura no funcionalismo e no estruturalismo e ao primado do sujeito nas teorias interpretativas, Giddens (1984, p. 49), no âmbito da teoria da estruturação, define, como objecto das ciências sociais, as práticas sociais desenvolvidas e organizadas no espaço e no tempo. As actividades sociais dos seres humanos são de natureza recursiva e autorreprodutoras. Neste sentido elas não são criadas pelos actores sociais, mas estes as recriam. Nas suas actividades e por elas, os actores sociais reproduzem as condições que as tornam possíveis.

As estruturas decorrem e são resultado de processos de estruturação, que se materializam nos sistemas sociais e, estes, desenvolvem-se, reiteram-se ou modificam-se pelos modos de actividade social (consciente e inconsciente) dos agentes espaço-temporalmente situados. Os processos de estruturação dão-se segundo regras e relações de poder constituídas, produzidas na e pelos modos de actividade dos agentes, os quais são dotados de competência reflexiva, porque dotados de consciência prática e consciência discursiva (GIDDENS, 2000).

Neste âmbito pode-se falar de “plasticidade das estruturas” ou, dito de outro modo, da capacidade dos agentes, se bem que moldados pela continuidade das estruturas por elas criadas, de reiterarem e recriarem as regras e as relações de poder e, assim, introduzirem descontinuidades ou novas contingências (constrangimentos, oportunidades e desafios) nos processos de estruturação da acção profissional.

Na teoria da estruturação, Giddens (1984, p.51) toma como ponto de partida uma hermenêutica, na medida em que a descrição das actividades humanas pede familiaridade com as formas de vida, das quais as actividades são a expressão. A competência reflexiva própria aos agentes humanos constitui o elemento mais profundamente envolvido na organização repetida e recursiva das práticas sociais. A continuidade das práticas pressupõe a reflexividade, que só é possível pela continuidade das práticas, que tornam estas distintivamente as “mesmas” através do tempo e do espaço. A reflexividade não é só “consciência de si”, ela é a maneira humana de controlar o fluir contínuo da vida humana. Uma pessoa é um agente com fins, que tem razões para fazer o que faz e que é capaz de exprimir discursivamente estas razões. Esta capacidade discursiva dos agentes sobre as actividades que desenvolvem, e porque as desenvolvem, possui um carácter contextual que se passa num tempo e espaço específicos. Os agentes reflexivamente exercem um controlo que esperam que todos os outros agentes o exerçam de forma semelhante. O controlo reflexivo da acção depende da racionalização, entendida como um processo, mais do que um estado, e é intrínseca à competência dos agentes.

Giddens fala do modelo de “estratificação” do agente. O que significa o controlo reflexivo da acção no dia-a-dia, envolvendo não só o indivíduo, mas também os outros. Além disso, envolve ainda a racionalização da própria acção, pela qual compreendem os fundamentos e a motivação dessa acção, ou seja, os desejos que a inspiram. São três processos interligados. No contexto da acção, os agentes desenvolvem actividades cujos efeitos não são totalmente previstos ou intencionais. Neste âmbito, Giddens (1984, p.63) reenvia a acção para o contexto onde o agente pode retomar o controlo sobre a sua capacidade de agir. Pela acção o agente exerce a capacidade transformadora que lhe é intrínseca e nesse sentido a acção possui poder. O poder, para este autor, é uma dimensão da agência humana que se exerce no decurso das actividades pelas quais se reproduz a vida do dia-a-dia, expressando-se em relações de autonomia e dependência produzidas interactivamente.

Para Giddens (1987, p. 74), a estruturação das relações sociais dá-se assim numa dupla perspectiva, que nomeia de “dualidade estrutural”. Processa-se entre a acção dos agentes humanos, em condições estruturalmente determinadas, ultrapassando a vontade dos agentes individuais. No entanto, sendo os agentes humanos dotados de capacidade re-

flexiva nos contextos da actividade, eles são condição e resultado da estruturação social e, por conseguinte, das práticas sociais. Pela realização da sua “consciência prática” (o que os agentes sabem fazer) e da “consciência discursiva” (o que os agentes sabem dizer do que fazem), participam da produção e reprodução dos sistemas sociais. A constituição dos agentes e das estruturas não são alheias à actividade social dos agentes humanos ou dos actores sociais e, estes, não as desenvolvem em circunstâncias por si determinadas. A estrutura social não age unilateralmente sobre os agentes, ou por outras palavras, não é só ela determinante do sujeito social. Os sistemas sociais não existiriam sem a acção humana. Os actores não criam os sistemas sociais: reproduzem-nos ou transformam-nos, refazem o que está produzido na continuidade da práxis. No entanto, as contradições estruturais que derivam do carácter contextual da acção, quer dizer do carácter “dado” das propriedades estruturais (traços institucionalizados através do tempo e do espaço) dos sistemas sociais (simultaneamente constringedoras e capacitantes), não se exercem independentemente dos motivos e razões que os agentes têm naquilo que fazem. Pela actividade social no espaço e no tempo os agentes lidam com recursos e criam interactivamente conjuntos de normas que se reproduzem através de instituições, que por sua vez se organizam em sistemas sociais e asseguram de forma estruturada e contínua a reprodução da vida quotidiana. As regras e os recursos utilizados pelos agentes na produção e reprodução das suas acções são, ao mesmo tempo, os meios da reprodução do sistema social, o que representa, justamente, a ideia chave de Giddens (1987) a propósito da “dualidade estrutural”.³

Tomando a acção profissional do assistente social: a) na perspectiva da agência enquanto consciência reflexiva que se manifesta nos modos de pensar e intervir na realidade social; b) na perspectiva da estrutura das relações sociais produzida por essas forças e que tende a reproduzir-se predominantemente no sentido dos interesses das forças que dominam a estrutura; c) na perspectiva dos sistemas pelos quais se produzem as mediações que asseguram a contínua produção e reprodução no tempo e espaço da estrutura de relações sociais.

Entre estas dimensões, existe uma relação complexa, no sentido que uma não se produz sem as outras. Não se pode, deste ponto de vista, afirmar o carácter redutor do agente às estruturas, bem como a independência dele a estas. Pela actividade (política, económica, cultural, social) dos agentes, os sistemas e as estruturas são produzidos/criados e reproduzidos/recriados, havendo nesta interacção um desafio de inovação e invenção que considero um elemento substantivo a integrar nas estratégias de intervenção social desenvolvidas pelos assistentes sociais.

Para Sousa Santos (2000, p. 32), as estruturas são tão dinâmicas quanto as acções que elas consolidam. No seu

conjunto, criam horizontes de possibilidades e, por isso, tanto excluem como potenciam. Ou ainda, que

[...] os processos são mais ou menos determinados e um processo dado pode passar por momentos de maior ou menor determinação. A variação depende de muitos factores, mas depende sobretudo de tipos de acção e de subjectividade que intervêm nos processos. As acções e as subjectividades são tanto produtos como produtores de processos sociais. As determinações consolidam-se na medida em que dominam subjectividades orientadas para identificar limites e se conformarem com eles, quer porque os acham naturais, quer porque os acham inultrapassáveis. Pelo contrário, as determinações desestabilizam-se na medida em que predominam subjectividades orientadas para identificar possibilidades e as ampliam para além do que é possível sem esforço.

A prática profissional do assistente social, que vem adquirindo uma complexidade crescente, é um saber e poder estratégico que “necessita situar-se num contexto político global e num contexto institucional particular, visualizando as relações de saber e poder da e com a própria população” (FALEIROS, 1985, p. 28). Será sempre um saber estratégico enquanto prática social, nem sempre, porém, reflexiva e criticamente assumida como instrumento técnico e político, traduzido em conhecimento e competência teórico-prática. A acção do assistente social, enquanto actividade que desenvolve inserido num dado sistema social, produz e reproduz efeitos nas múltiplas interacções que estabelece com outros agentes institucionais e outros actores sociais, designadamente os utilizadores desses sistemas. Deve distinguir-se de uma acção voluntarista no sentido que a integração num dado sistema social confere a essa acção/actividade uma determinada intenção na realização de algo durante o exercício de uma função, para o qual tem poder de agir, encarado do ponto de vista da sua influência transformadora sobre o meio, a sociedade⁴. Como diz Giddens (2000), a relação entre agente e estrutura supõe que esta não tem existência independente do conhecimento dos agentes sobre o que realizam na sua actividade quotidiana. Todavia, estes conhecem o que lhes é familiar, escapando-lhe muitas das consequências resultantes do que fazem. Só pela actividade reflexiva poderão elevar o seu domínio para além do que lhes é imediatamente mais familiar. “A história humana é criada por actividades intencionais, mas não é um projecto intencional” (GIDDENS, 2000, p. 76).

Hoje, em contexto da sociedade global, os indivíduos são crescentemente confrontados com riscos que os põem na posição de sujeitos reflexivos, dado que se perdem as

seguranças tradicionais e se vive numa sociedade de insegurança e incerteza produzidas globalmente, nomeadamente em contextos a distancia e daí menos familiares ou mais diferenciados, colocando novas questões ao sentido das identidades. Esta nova actualidade, posta à experiência de todos os indivíduos, vem reforçar que os assistentes sociais no exercício do seu mandato institucional tenham uma auto-exigência de controlo sobre a sua actividade social, porque ela está sujeita a determinantes que precisam compreender se quiserem controlar e ter o máximo de autonomia possível sobre essa mesma actividade, principalmente sobre os efeitos que pode produzir (negativa ou positivamente) sobre outros sujeitos. É neste nível que falo da agência do assistente social, e não de prática profissional, por entender que neste plano conceptual fica mais claro o carácter intencional das actividades que ele possa desenvolver dentro de um dado sistema social. Neste caso o carácter intencional significa que ele tem uma responsabilidade social nos modos pelos quais orienta o seu agir, porque produz efeitos (esperados e não esperados) noutros sujeitos.

A actividade profissional do assistente social ocorre predominantemente no contexto de sistemas sociais inseridos no sistema político do Estado-Providência, o qual se caracteriza, segundo Giddens (1987, p. 80), por três dimensões estruturais: significação, dominação e legitimação. Estas três dimensões não existem independentes umas das outras, porque elas decorrem de relações de poder que se influenciam, nomeadamente na produção dos discursos e dos códigos de significação, na alocação, atribuição e gestão de recursos institucionais (materiais e não materiais), nos modos como se integram os interesses das várias forças e grupos sociais. Deste modo, o assistente social não pode alienar-se na sua função social como tal, sendo responsável pelo modo como se orienta em face dos constrangimentos estruturais e desenvolve o seu desempenho. Enquanto agente social é autor-sujeito dos modos como orienta e pratica reflexivamente a sua agência. De acordo com Sousa Santos (2000, p. 244), não se deve enfatizar muito a distinção entre estrutura e acção, se bem que seja fundamental compreender as características de cada uma e as suas relações em cada espaço-tempo. Elas são construções históricas e sociais.

Saber e poder na agência do assistente social

O poder constitui um elemento preponderante da agência do assistente social e em contexto da cadeia de regulação. A regulação social na sociedade contemporânea constitui o mecanismo pelo qual se estruturam e gerem as contradições dos processos de acumulação e legitimação, sob pressão dos grupos socialmente dominados, em face das tendências das classes e grupos no po-

der. Os processos de dominação tornaram-se um dos objectos de estudo de significativa relevância dentro das ciências humanas. O problema da coesão social tornou-se um imperativo das sociedades em contexto de globalização, que vem aumentar as disparidades e desigualdades sociais, em relação às quais se confrontam distintas perspectivas de compreensão e resolução. De uma perspectiva funcional há a necessidade de gerir as desigualdades por processos que controlem dentro de limites os riscos da deflagração de conflitos sociais e a perda da coesão necessária à manutenção do processo de acumulação. De uma perspectiva crítica e de emancipação social torna-se necessário compreender e desocultar os processos de dominação e as desigualdades que produzem, que são constrangimento à emancipação.

No estudo do poder, a obra de Foucault tornou-se uma referência fundamental. O poder, para Foucault (1977), manifesta-se em múltiplos lugares, não se reduz às formas de dominação política e de expressão mais coercitivas. Poder e razão constituem-se numa relação de suporte, na medida em que o modo como o conhecimento é socialmente utilizado garante poder, o qual pode ser negativa ou positivamente direccionado para a manutenção ou alteração dos processos de dominação. Neste sentido, para Foucault, o poder não é sempre negativo nem tem sempre uma função de exclusão. Nesta articulação entre poder e saber, o discurso, a capacidade da actividade discursiva tem que ser compreendida como uma forma de poder. Os discursos não são inocentes, eles são moldados pelas práticas, que por sua vez influenciam novos discursos e levam a novas práticas. Eles estão interligados e dão origem a conhecimentos disciplinares. Conforme Foucault (1977, p.165) “O poder disciplinar exerce-se tornando-se invisível”.

Os trabalhos de Foucault tiveram o mérito de mostrar como os processos de dominação, a partir de determinado momento histórico, tornaram-se crescentemente apoiados no saber, e se desenvolvem no sentido de uma domesticação dos sujeitos, dos corpos, visando o controlo sobre a sua utilidade económica enquanto dóceis produtores e manipuláveis consumidores. Os processos de dominação tornam-se difusos, aparentemente sem um centro de poder, exercendo-se em nome do cumprimento da norma, pela adaptação e integração social. Dirigem-se para a classificação e para a intervenção de sujeitos, paradoxalmente elevando-os à condição de sujeito, mas na condição de normalizado ou submetido, concomitante com os processos de secularização que marcam a transição societal feudal para a idade moderna. O “poder disciplinar” foi analisado por Foucault como meio de controlo social e normalização, incluindo o corpo, sem que se utilizem sempre mecanismos explícitos de coerção, mas pela interiorização de normas, nomeadamente de submissão e dependência, que se passam entre sujeitos legitimados pelas instituições disciplinares.

Num regime disciplinar, a individualização, ao contrário, é 'descendente': à medida que o poder se torna mais anónimo e mais funcional, aqueles sobre os quais se exerce tendem a ser mais fortemente individualizados; e por fiscalizações mais que por cerimónias, por observações mais que por relatos comemorativos, por medidas comparativas que têm a 'norma' como referência e não por genealogia que dão os ancestrais como pontos de referência; por 'desvios' mais que por proezas (FOUCAULT, 1977, p. 171).

Como reconhecimento e crítica aos trabalhos de Foucault, os movimentos feministas chamam a atenção para o facto de a sua obra se ter centrado mais no lado dos que estavam instalados nas instituições e nos aspectos negativos, do que do lado dos dominados, enquanto indivíduos ou pessoas, e nos aspectos positivos do poder. Produziu uma visão unidireccional, de força dominadora do poder, a qual os indivíduos são incapazes de resistir (MCNAY, 1994). O feminismo é um dos exemplos que mostram a capacidade de resistência aos processos de dominação sobre a mulher, individual e colectivamente. Daí que as teorias feministas nos deixem a idêia de que o poder é, antes de mais, um sistema de contradições sobrepostas, não é um sistema monolítico.

Para Bourdieu (1989), o poder é também simbólico, pode exercer-se por meios que não se apresentam manifestamente violentos na sua dominação. O poder simbólico é uma forma de poder, estrutural, é um "poder invisível que só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem" (BOURDIEU, 1989, p.7). Ele é também parte da construção da realidade e estabelece uma ordem determinada. Constitui um poder estruturante como instrumento de conhecimento e de comunicação e, nessa medida, é um poder estruturado que se exerce sobre a consciência, produzindo/dando/impondo significado, sentido do mundo social. Não há um poder simbólico, há poderes simbólicos que se exercem através de instrumentos de dominação, disputando o monopólio de impor o seu conhecimento e expressão a toda a realidade social. O poder é exercido como violência simbólica, conforme os interesses representados e a capacidade de impor a dominação desses interesses, como se de dominação não se tratasse. Numa perspectiva funcionalista ou estruturo-funcionalista, esta dominação pode ter a designação de integração social, num consenso necessário à reprodução da ordem social dominante. Desta forma, o poder simbólico, quando exercido pela dominação e legitimado ideologicamente, constitui um instrumento de reprodução do poder das classes e grupos dominantes (BOURDIEU, 1989, p.10).

Sousa Santos (2000), na linha de Foucault, reconhece que o poder não é monolítico e enfatiza a faculdade de se tomar como processo que pode ter uma face de dominação e uma de resistência, uma face que pode provocar a desigualdade imanente à relação de poder. O poder constitui na definição do autor "qualquer relação social regulada por uma troca desigual" sendo que as trocas

[...] podem abranger virtualmente todas as condições que determinam a acção e a vida, os projectos e as trajectórias pessoais e sociais, tais como bens, serviços, meios, recursos, símbolos, valores, identidades, capacidades, oportunidades, aptidões e interesses (SOUSA SANTOS, 2000, p. 248).

Exerce-se, segundo o autor, não de forma isolada, mas em cadeias de relações, que se reforçam ou podem anular entre si. As formas de poder, próprias a cada espaço estrutural, podem relacionar-se entre si por convergência (reforçando-se) ou por oposição (neutralizando-se ou dando uma outra redistribuição do poder). Constituindo uma troca, o poder pode permitir, pela relação social que funda, a "abertura de novos caminhos" como a reiteração e a "fixação de fronteiras" (SOUSA SANTOS, 2000, p. 249). Não é, nesta perspectiva, algo que seja fixamente determinante e sempre na mesma direcção de interesses. Entre a estrutura e a acção, Sousa Santos reconhece possibilidades de relações que não são resultantes nem das determinações estruturais nem da acção do sujeito, não caindo nem na armadilha do estruturalismo nem na armadilha do subjectivismo. O autor constrói uma teoria que alarga a própria noção de poder. No campo teórico da emancipação, elabora um mapa sobre a produção do poder social, ampliando e contribuindo para uma compreensão holística e específica das contradições sociais para além das categorias clássicas de classe social e espaço público, ao definir seis espaços estruturais de acção (SOUSA SANTOS, 1995; 2000).

O autor (2000, p. 253) distingue na sociedade capitalista seis formas de poder, constituindo todas elas formas desiguais de trocas presentes em campos sociais concretos, que são os espaços estruturais doméstico, mundial, da produção, do mercado, da comunidade e da cidadania. A cada espaço corresponde um modo de dominação, respectivamente da exploração, do patriarcado, do fetichismo das mercadorias, da diferenciação desigual, da dominação e da troca desigual.

Em todos os espaços de poder se produzem riscos sociais, justamente pelo tipo de regulação que é exercido. Ou seja, a cada espaço estrutural correspondem processos de regulação reproduzindo os mecanismos da troca desigual, onde uns são considerados ambigualmente como de espaços privado, público e de intimidade, procurando-se nessa ambiguidade ocultar a sua presença estrutural

nos modos de regulação do poder político, económico, social e cultural. Neste sentido, partilho com Sousa Santos a necessidade de repolitização de todos os espaços, na medida em que todos eles, como um todo estruturado e interdependente, e cada um deles, em particular, são campos de luta, de resistência e, por conseguinte, de experimentação paradigmática. Todos eles são campos de reflexividade e, como tal, podem, numa perspectiva de intervenção, ser potenciados. A perda de autonomia em um dos espaços acarreta perda ou falta de autonomia nos outros espaços, o que, do ponto de vista da intervenção do assistente social no espaço da cidadania, não é indiferente ao tipo de reconhecimento feitos aos riscos que se dão nos restantes espaços.

Cada espaço produz a sua própria forma de poder, desenvolve uma forma específica de desigualdade, de direito e de conhecimento. Entre todos os espaços há uma inter-relação, com articulações específicas, embora estruturalmente autónomas. Nesta concepção de poder, pode dizer-se que o assistente social, que detém poder institucional e profissional, estabelece trocas do seu poder com outras sequências e constelações de agentes com (mais e menos) poder, reforçando e reiterando relações de poder existentes, produtoras de desigualdade na sua distribuição (“modo fixação-de-fronteiras”), como também neutralizando e possibilitando outras distribuições na estruturação da desigualdade dos poderes (“modo abertura-de-novos-caminhos”).

Este último modo terá como horizonte orientar a regulação, na perspectiva da emancipação. Mas este processo não é automático, supõe agentes reflexivamente críticos e proponentes, que procurem e estimulem alternativas para alterar, a partir do seu próprio relacionamento profissional, a desigualdade de poder existente na relação de troca com os cidadãos, designadamente utilizadores do Rendimento Mínimo Garantido (RMG) e de outras modalidades da assistência social/acção social.

O poder, constituindo um recurso, supõe a compreensão do fenómeno estrutural da dominação para que se possa equacionar, sem ambiguidade, a forma de tratar a sua distribuição enquanto tal (YOUNG, 1990). Esta autora procura identificar os problemas que se põem quando se fala de distribuição de poder e relaciona poder com justiça. Segundo a autora, uma compreensão distributiva do

poder não poderá esquecer nunca que a posse do poder representa e reproduz o seu poder, porque, dentro de um sistema de dominação, algumas pessoas podem ser identificadas como mais poderosas e outras como menos. Na tradição de Foucault, o poder é entendido como uma relação e, como tal, constitui um processo em acção. Sem esta compreensão de processo em acção, a distribuição do poder fica no domínio da lógica instrumental dos padrões de distribuição, independente dos processos sociais. O poder significa mais do que a posse de recursos, tais como dinheiro, equipamento militar, etc. O poder consiste numa relação entre partes que comunicam as suas intenções e realizam cedências. No entanto, não constitui uma relação que envolve apenas agentes que têm poder e agentes que são objecto deste poder. Para que um agente institucionalize o seu poder sobre outro é necessário que as acções de outros agentes suportem e executem a vontade do mais poderoso. Por último, a autora argumenta que um sistema de dominação não pode ser entendido como o poder, estando concentrado nas mãos de poucos, na medida em que em muitas sociedades o poder está disperso, é difuso, sem que deixe de haver aí dominação ou opressão. Enfatiza uma compreensão estrutural do poder e da dominação como processo e encaminha a definição da injustiça social como dominação e opressão (YOUNG, 1990).

Na relação entre poder e justiça, esta define-se pelas condições institucionais criadas que possibilitem e estimulem a participação de todos os indivíduos, para que se pronunciem sobre tudo o que envolve e produz efeitos nas suas condições de existência e, neste sentido, exerce influência na liberdade. Não tem tanto a ver com uma distribuição de recursos da riqueza, do rendimento ou outros bens materiais. A distribuição destes recursos relaciona-se a questões de poder de decisão política, divisão do trabalho e cultura. Sem condi-

ções institucionais, defende Young (1990), não se pode promover e praticar valores de justiça social a par de uma justa distribuição dos bens materiais. Os valores da justiça social não se opõem ao valor de uma “boa vida”, pelo contrário, podem potenciar esta, mas estão para além da dimensão individual de uma vida boa.

Justiça social diz respeito ao grau com que uma sociedade desenvolve as condições necessárias para a realização destes valores. Os valores compreendidos dentro de

O poder de que é investido o assistente social, na mediação que realiza a partir do Estado e junto a segmentos sociais determinados, constitui um elemento chave da sua agência.

uma boa vida podem ser reduzidos a dois: a) desenvolvimento e exercício das capacidades de expressão e expressão das experiências, e b) participação e determinação nas acções e nas condições da acção. A estes dois valores, que para a autora são universais, correspondem condições sociais que definem a justiça: a) opressão como constrangimento institucional ao auto-desenvolvimento, b) opressão como contrangimento institucional à auto-determinação (YOUNG, 1990, p. 37).

Opressão corresponde a cinco categorias: exploração, marginalização, imperialismo cultural, violência e incapacidade. Em um sentido geral, todas as pessoas oprimidas sofrem de alguma inibição para desenvolver e exercitar as suas capacidades e expressar as suas necessidades, pensamentos e sentimentos. Considera a opressão uma condição dos grupos de negros, mulheres, homossexuais, etc., no contexto dos movimentos sociais. Para cada um destes grupos, a opressão, que experimentam em cada momento, não tem a mesma extensão e as mesmas formas. E, neste sentido dos movimentos sociais, a opressão não significa sempre uma forma bem explícita de tirania. Os novos movimentos sociais, sobretudo a partir dos anos 60 e 70, trouxeram mudanças ao significado de opressão, que passou a designar as desvantagens e os sofrimentos de grupos, não por estarem submetidos a forças coercivas e tirânicas, mas por práticas do quotidiano de uma sociedade liberal bem intencionada. As causas dessa opressão estão em normas inquestionáveis, hábitos, símbolos e tradições, que se pretende impor homogeneamente a todas as pessoas, que constituem processos normais do dia-a-dia e que se estruturam e reproduzem nas instituições políticas, económicas e culturais. Isto significa que a opressão é produzida e reproduzida pelas instituições que têm, nomeadamente, a seu cargo o bem-estar das pessoas, e é exercida por aqueles que, nas suas actividades profissionais ou nas suas vidas, não compreendem que são eles os próprios agentes de opressão (YOUNG, 1990, p. 41-2). Os novos movimentos sociais têm o mérito de mostrar que a opressão não é só o produto da dominação de uma classe ou de um sexo sobre outro.

De igual modo que o fenómeno estrutural da dominação, é necessário clarificar o que se entende por emancipação e que relação estabelece com o conceito de poder.

O conceito de emancipação social está associado, segundo Nederveen (1992), à emergência de movimentos e manifestações colectivas, tais como a emancipação da burguesia, as lutas dos trabalhadores, das mulheres, pressionando pela extensão dos direitos políticos para grupos subalternos e estes agindo como agentes históricos. Estes tipos de acção colectiva têm sido designados de dissidência, oposição, resistência, protesto, e associados ao uso de determinados métodos de acção, tais como violência, distúrbio, motim, rebelião. São relacionados, também, a implicações políticas e normativas, como luta de classes, libertação, emancipação, participação e *empowerment*.

Nem sempre aparece claro em que medida uma determinada acção colectiva altera as relações de poder que caracterizam a dominação e a exclusão dos grupos entre si. Para que o conceito se funde numa perspectiva crítica, Nederveen (1992, p. 13) advoga que é necessário problematizar a questão do poder quando se trata de emancipação. Emancipação significa mais do que negação, recusa ou reacção. Considerando a pluralidade de interesses, que não se agremiam todos nos interesses de classe social, o autor propõe que uma teoria de emancipação deve ser uma teoria de relatividade social, conjugando autonomia (auto-definição, auto-determinação, identidade ou diferença) e organização (em forma de redes e auto-limitação como tendência em termos de mentalidade). Deverá ser um processo que se refere à acção colectiva que altera as relações de poder.

A agência do assistente social, no âmbito das políticas sociais, produz uma relação de poder que, de acordo com o mapa de produção de poder social de Sousa Santos, insere-se no espaço da relação Estado-cidadão, o espaço da cidadania social. O poder de que é investido o assistente social, na mediação que realiza a partir do Estado e junto a segmentos sociais determinados, constitui um elemento chave da sua agência. As formas como é assumido e exercido este poder estão profundamente conectadas com as opções técnicas pelas quais se operacionaliza a intervenção social. Pela assistência social, promove-se uma redistribuição de bens e serviços sociais a públicos específicos. Uma das características do público é o seu grau de destituição, produto de exclusões sociais e de processos de empobrecimento. A destituição não é só material, mas, e sobretudo, é uma destituição de poder social e político (COSTA, 1998; FRIEDMANN, 1996)⁵. Daí que a redistribuição tenha que incluir a consideração do poder como direito a efectivar, o que supõe prever e operacionalizar estratégias de redistribuição de poder a grupos sociais que não o têm, para poderem representar a si próprios na defesa dos seus interesses. O poder constitui a possibilidade de construção de autonomias. O poder e a autonomia não se atribuem, conquistam-se por processos de experimentação da vivência de autonomia desde as mais recentes fases da vida (LODZIAK, 1995). Assim, as modalidades de relacionamento do assistente social com o público, no processo de implementação do rendimento mínimo, possuem uma dimensão pedagógica, que possibilitam o equacionamento de processos de aprendizagem/experimentação da autonomia individual e colectiva. Possuem, também, uma dimensão social que possibilita, pelo e no processo de aprendizagem, a colocação e o reconhecimento das necessidades sociais em uma dimensão política, porque por esses processos os cidadãos criam-se a si próprios como agentes sociais – cidadãos dotados de competência para falar e se representar na esfera pública da concertação social. A possibilidade de se

rem incluídos no contrato social está potencialmente posta no curso da mediação estabelecida através do assistente social. Trata-se, neste caso, de uma mediação que se opõe à ideia do profissional que age em nome da população utente ou que a representa. Neste âmbito o valor da democracia torna-se um referente ético-político da acção profissional, seja pelo seu significado enquanto socialização de participação política e socialização da riqueza produzida, seja pelo significado que adquire no processo da intersubjectividade do profissional com o cidadão utilizador. Esta relação do assistente social com o cidadão é do domínio da esfera pública. Isto significa que a política de assistência social corresponde a um processo de responsabilização societal pelos riscos produzidos, e que os agentes, envolvidos na sua concretização, são responsáveis por fazer aceder/publicitar processos e situações pessoais de vulnerabilidade, desqualificação e desfiliação, que atingem o público “cliente”, resistindo a e contrariando tendências de os acantonar na esfera privada-íntima de problemas pessoais individuais. De outro modo é importante considerar que o público utilizador dos serviços sociais, designadamente do rendimento mínimo e da acção social, não é uma categoria homogénea, não é um grupo. Dentro desse público, podem identificar-se categorias diferenciadas por sexo, orientação sexual, raça, etnia, nacionalidade, estilos de vida, etc, se bem que todos possam ter em comum uma existência caracterizada por privações materiais e outras que os definem como pessoas pobres e excluídas. Entre eles, entendidos como categorias diferenciadas, podem produzir-se processos de opressão, por exemplo dos homens sobre as mulheres, de uma raça sobre outra, etc.

Nesta perspectiva, ganha extrema importância o modo pelo qual os assistentes sociais incorporam no âmbito do RMG as necessidades dos cidadãos que maior dificuldade tem de se fazer representar e defender os seus interesses próprios. Por sua extrema pobreza e exclusão, estes cidadãos vivem no risco de serem excluídos do contrato social. Na implementação do RMG, esta possibilidade de inclusão abre-se ou feha-se, dependendo, não exclusivamente, mas também, do modo como se processa a regulação encaminhada pela agência profissional do assistente social.

A forma como o assistente social reconhece e estabelece a relação entre as necessidades individuais e as colectivas é, em si, um modo de regulação e interfere na regulação mais ampla do RMG, enquanto medida de política social. Através dos modos como equaciona os níveis das necessidades humanas dos grupos sociais mais vulneráveis, o assistente social participa necessariamente no tensionamento da amplitude do programa, restringindo, alargando e/ou recriando condições de fortalecimento desses grupos. Além de agente político é, também, pelo modo como constrói a sua participação no processo de

regulação, um agente que viabiliza um projecto profissional com uma dimensão ética, comprometido com determinados valores societários. Esta vinculação ética e política não constitui um horizonte idealizado fora do contexto da intervenção social, porque a acção está sempre comprometida com determinados grupos e politicamente direccionada em termos de projecto de mudança social. O programa de rendimento mínimo, com sua política de atenção a grupos sociais mais vulneráveis, é um programa de protecção social, que tem uma relação formalmente definida com a política de assistência social e com as demais políticas sociais.

Modos de regulação social da agência do assistente social

O assistente social, que actua no âmbito da implementação de uma política social, constitui um dos agentes da cadeia de regulação social. Ele estabelece uma relação, a partir do Estado, com específicos segmentos da população, operando em um particular contexto de necessidades humanas e sociais (individuais e colectivas). Em Portugal, o RMG destina-se a um segmento da população o mais destituído de rendimentos monetários, acumulando exclusões de natureza diversa (trabalho, cultura, participação social e cívica, educação, habitação, educação, etc.). A função do assistente social, na cadeia de regulação social, pode assumir diferenciadas matrizes, tendo subjacente um enquadramento legal. O assistente social, no campo da implementação do RMG, confronta-se de um lado com necessidades humanas e sociais de cidadãos vulnerabilizados, e de outro, com a selecção das necessidades sociais operada pelas políticas e as instituições sociais. Esta selecção pode ocorrer por mecanismos diversificados, nomeadamente por categorizações estabelecidas quanto aos grupos alvo, recursos disponibilizados, objectivos e tipo de resultados a alcançar.

A selecção das necessidades é em si uma questão central para a análise das políticas sociais e das relações de forças que representam. Com efeito, o modo como se processa a identificação e a selecção das necessidades ilustra, em toda a cadeia de regulação, o grau e a qualidade de participação dos cidadãos, o que se relaciona com os actores que os representam e com a democracia que (não) se pratica entre todos os níveis da cadeia e em cada nível com a sociedade civil. O assistente social tem neste âmbito uma importante função a desempenhar, pois realiza leitura e interpretação dos problemas sociais que lhe são postos pelos cidadãos, com quem estabelece um campo de intervenção social. Ao assistente social cabe, como agente social envolvido na extensão das políticas sociais do Estado Social, em um espaço institucional específico, (re)criar o campo de interface entre o Estado (provisão directa ou através de

agentes particulares⁶) e os cidadãos. No caso do RMG, estão definidos os grupos sociais que podem ser alvo desta medida, que, pelo texto da lei do RMG, têm que ser cidadãos privados de recursos financeiros, para aceder a necessidades humanas tão elementares quanto a sua subsistência quotidiana, daí a designação de indivíduos e famílias em situação de “extrema pobreza” ou “pobreza severa”.

Ainda pela lei, é considerado que a prestação financeira por si só não é suficiente para gerar a inserção social destes indivíduos e famílias, por isto o RMG define-se também como um programa de inserção. Considerando que a pobreza constitui um processo que deixa marcas de naturezas várias no indivíduo que a sofre, objectivas e subjectivas, dependendo do tempo e da intensidade do próprio processo, é correcto e de justiça social admitir-se que a provisão monetária não possa, por si só, ajudar a superar todo o tipo de marcas que se desenvolveram e se podem constituir em obstáculos à sua inserção social, objectivo enunciado pela medida. É, pois, nesta base legal, que o assistente social estabelece uma relação, com cidadãos destituídos de recursos e poder, para intervir na criação de condições para a autonomia social destes, compromisso assumido pelo Estado, pela lei do RMG. Neste caso, o assistente social relaciona-se com uma população em situação de pobreza e exclusão social, junto da qual o Estado assume uma responsabilidade de assegurar um dado padrão de protecção social. O assistente social tem (individual e colectivamente) poder institucional e saber-profissional (FALEIROS, 1985), que lhe permite no espaço de uma autonomia relativa (NUNES, 1993), encaminhar com vários destinos o reconhecimento (mais ou menos alargado) das necessidades sociais dos grupos da população, potencialmente abrangidas pelo RMG. Dentro da autonomia profissional que lhe cabe, a qual constitui também um processo mais do que um resultado estático, pode desenvolver a sua actividade, direccionando-a para maior ou menor fortalecimento da

cidadania desta população destituída de recursos e poder. O direccionamento dependerá em grande parte da representação que o profissional faz sobre a sua acção e da prática de reflexividade que promove sobre a mesma, condição necessária para uma permanente (auto)vigilância crítica sobre o seu agir profissional.

O Quadro 1 sintetiza as dimensões que considero relevantes para proceder a uma análise crítica da agência do assistente social na perspectiva da emancipação social.

Quadro 1 – Agência do assistente social e modos de regulação social

Dimensões da agência	Topos da regulação social para a normalização	Topos da regulação social para a emancipação
Objectivos da acção	Cidadania regulada Reparação, melhoria social Benefícios sociais	Cidadania emancipada Bem-estar social universal Direitos sociais universais
Conhecimento e acção	Conhecimento-regulação	Conhecimento – emancipação
Estratégias de intervenção social	Individualização de redução Caso a caso Normalização Controlo	Individualização de abertura Subjectividade individual e colectiva Comunidade Rede(s) Subjectividade participativa, Intersubjectividade Ética participativa
Autonomia profissional	Autonomia relativa subordinada Cultura de conformismo	Autonomia relativa crítica Cultura de oposição

Fonte: elaborado pela autora.

Apesar da representação gráfica o sugerir, não se pode opor em absoluto um topos a outro, como também não se pode pensar em termos de coexistência em equilíbrio entre regulação e emancipação. Eles são imanentes à agência humana e profissional, mas não se dão por si mesmos, a não ser por acção reflexiva e acção política estratégica, produto de opções dos próprios agentes em condições históricas determinadas. Ou seja, o processo da agência constitui não uma oposição de opostos, mas um continuum de regulação de normalização e emancipação, em movimento instável, passível de continuidade, descontinuidade e ruptura. Não acontecem indiferentemente e por acaso, um ou outro *topos*. Perspectivar a agência por um ou outro exige uma determinada intenção do agente que necessita ser objecto de reflexão crítica e racional, sem descurar os “afectos” e a “paixão” pela actividade.

Recebido em 31.05.2005.

Aprovado em 19.07.2005.

Referências

- AUTÉS, M. *Les paradoxes du Travail Social*. Paris: Dunod, 1999.
- BECK, U. The reinvention of politics: toward a theory of reflexive modernization. In: BECK, U.; GIDDENS, A.; LASH, S. *Reflexive modernization, politics, tradition and aesthetics in the modern social order*. Cambridge: Polity Press, 1994.
- _____. *Risk society, towards a New Modernity*. London: Sage, 1992.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1989.
- CAMILLERI, P. Social Work and its search for meaning: theories, narratives and practices. In: PEASE, B.; FOOK, J. *Social Work practice*. Postmodern critical perspectives. London: Routledge, 1999.
- CARAPINHEIRO, G. A globalização do risco social. In: SOUSA SANTOS, B. de. (Org.). *Globalização - fatalidade ou utopia?* Porto: Afrontamento, 2001.
- CASTEL, R. *Les Métamorphoses de la question sociale. Une chronique du salariat*. Paris: Fayard, 1995.
- COSTA, A. B. da. Excluídos sociais. *Cadernos Democráticos 2*. Lisboa: Gradiva, 1998.
- DAVIES, M. (Ed.). *The Blackwell Companion to Social Work*. Oxford: Blackwell, 1997.
- DONZELOT, J. (Dir.). *Face à l'exclusion. Le modèle français*. Paris: Éd. Esprit, 1991.
- FALEIROS, V. P. Desafios do Serviço Social na era da globalização. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, v.20, n. 61, p. 152-186, nov. 1999.
- _____. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1997.
- _____. Serviço Social questões presentes para o futuro. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, v. 17, n. 50, p. 9-39, abr. 1996.
- _____. *Saber profissional e poder institucional*. São Paulo: Cortez, 1985.
- FAWCETT, B. *et al. Practice research in Social Work: postmodern feminist perspectives*. London: Routledge, 2000.
- FAWCETT, B.; FEATHERSTONE, B. Setting the scene: appraisal of notions of postmodernism, postmodernity and postmodern feminism. In: FAWCETT, B. *et al. Practice research in Social Work: postmodern feminist perspectives*. London: Routledge, 2000.
- FEATHERSTONE, B. Researching into mothers' violence: some thoughts on the process. In: FAWCETT, B. *et al. Practice research in Social Work: postmodern feminist perspectives*. London: Routledge, 2000.
- FITOUSSI, J. P.; ROSANVALLON, P. *Le nouvel âge des inégalités*. Paris: Éd. Du Seuil, 1996.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1977.
- FRIEDMANN, J. *Empowerment: uma política de desenvolvimento alternativo*. Oeiras: Celta, 1996.
- GIDDENS, A. *The constitution of society*. Cambridge: Polity Press, 1984.
- _____. *La constitution de la société*. Presses Universitaires de France, 1987.
- _____. *Beyond left and right: the future of radical politics*. Cambridge: Polity Press, 1994.
- _____. Living in a post-traditional society. In: BECK, U.; GIDDENS, A.; LASH, S. *Reflexive modernization: politics, tradition and aesthetics in the modern social order*. Cambridge: Polity Press, 1994a.
- _____. *Dualidade da estrutura: agência e estrutura*. Oeiras: Celta, 2000.
- HARRIS, R. Power. In: DAVIES, M. (Ed.). *The Blackwell Companion to Social Work*. Oxford: Blackwell, 1997.
- HOWE, D. Relating theory to practice. In: DAVIES, M. (Ed.). *The Blackwell Companion to Social Work*. Oxford: Blackwell, 1997.
- LASH, S. *Reflexive modernization: politics, tradition and aesthetics in the modern social order*. Cambridge: Polity Press, 1994.
- LIPIETZ, A. *La société en sablier: le partage du travail contre la déchirure sociale*. Paris: Ed. La Découverte, 1996.

- LODZIAK, C. *Manipulating needs: capitalism and culture*. London: Pluto Press, 1995.
- MCNAY, L. Foucault, feminism and the body. *The Polity Reader in Social Theory*, Cambridge: Polity Press, 1994.
- LORENZ, W. *Social Work in a changing Europe*. London: Routledge, 1994.
- NEDERVEEN, J.P. (Ed.). *Emancipations, modern and postmodern*. London: Sage, 1992.
- NETTO, J.P. Transformações societárias e Serviço Social. Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, v. 17, n. 50, p. 88-32, abr. 1996.
- NUNES, M. H. *A prática dos assistentes sociais: uma conversa heurística*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) –Pont. Univ. Católica-PUCSP, São Paulo, 1993.
- PARTON, N.; O'BYRNE, P. *Constructive Social Work: towards a new practice*. London: Macmillan Press, 2000.
- PARTON, N. (Ed.). *Social theory, social change and Social Work*. London: Routledge, 1996.
- PEASE, B.; FOOK, J. *Social Work practice: postmodern critical perspectives*. London: Routledge, 1999.
- PAUGAM, S. (Dir.). *L'exclusion l'état des savoirs*. Paris: Ed. La Découverte, 1996.
- ROSANVALLON, P. *La nouvelle question social: repenser l'État-Providence*. Paris: Seuil, 1995.
- SOUSA SANTOS, B. de. *Toward a new common sense. Law, science and politics in the paradigmatic transition*. London, 1995.
- _____. *A crítica da razão indolente*. Porto: Afrontamento, 2000.
- SPOSATI, A. Serviço Social em tempos de democracia. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 39, p. 5-30, 1992.
- _____. (Org.). Cadernos do Núcleo de Segurança e Assistência Social. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL RENDA MÍNIMA E EXCLUSÃO. *Caderno n. 5*. Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1996.
- _____. A inclusão social e o Programa da Renda Mínima. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 66, p. 76-90, jul. 2001.
- WALLERSTEIN, I. Social Science and the quest for a just society. *American Journal of Sociology*, The University of Chicago Press, v. 102, n. 5, p. 124-125, Mar. 1997.
- YOUNG, I. M. *Justice and the politics of difference*. Princeton: University Press, 1990.

Notas

- 1 Ver ainda Giddens (1994).
- 2 Nos últimos 25 anos o Serviço Social em Inglaterra foi sujeito a grandes críticas, inquéritos públicos, e impacto nos media, colocando muitos profissionais em destaque. Este tipo de acontecimentos tornou-se mais intenso nos anos 90 com tentativas de responsabilizar os profissionais pelas suas práticas, e sujeitá-las a análises, inspeções, auditorias, e por descuidos administrativos e orientações/respostas realizados.
- 3 Sobre a antinomia entre estrutura e agência, herdada de um pensamento que opõe o determinismo e a livre vontade, Wallerstein (1997, p. 1241) reafirma a insustentabilidade desta mesma dicotomia. Não é possível analisar a agência sem ter presente as estruturas, mas a análise destas não se limita a análise de qualquer agência existente. Segundo o autor, só quando se conhece profundamente as estruturas, pode-se exercitar uma espécie de apreciação do que está implícito no conceito de agência.
- 4 É rico o significado de “ação” (descrito em Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea, Academia de Ciências de Lisboa, Ed. Verbo, p. 42), do qual se retém: “processo que implica a transformação de algo, a realização de alguma coisa; modo de actuar, de desenvolver determinados projectos durante o exercício de uma função, cargo, mandato [...] Exercício efectivo do poder de agir, encarado do ponto de vista da sua influência transformadora sobre o meio, a sociedade [...] campo+de acção, esfera+de acção, liberdade+ de acção”.
- 5 Friedmann (1996, p. 33) define pobreza como *disempowerment*, daí que qualquer programa de luta contra a pobreza implica o *empowerment* dos pobres. Costa (1998, p. 30) define pobreza como privação de recursos, sendo que o poder é um dos recursos, daí que possa dizer que “o pobre é pobre, porque não tem poder, e não tem poder porque é pobre”.
- 6 Em Portugal, as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), nas quais se incluem

organizações sem fins lucrativo, através de transferências financeiras do Estado, realizam a prestação de bens e serviços sociais na extensão da protecção social, da responsabilidade, reguladas pelo próprio Estado. Estas organizações estão representadas em número elevado no RMG, através da sua presença nas CLA, na cedência de técnicos e instalações para a sua implementação.

Maria Helena Nunes

hoven631@planet.nl

Kampdijklaan 49

5263 CH Vught

Holland